

Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

10.4 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de selecção, sendo expressa de 0 a 20 valores e efectuada através da seguinte fórmula, nos termos do n.º 1, do art.º 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro

$$OF = AC (35 \%) + EAC (35 \%) + EPS (30 \%)$$

Em que: OF = Ordenação Final; AC = Avaliação curricular; EAC = Entrevista de Avaliação de Competências; EPS = Entrevista profissional de selecção.

11 — Exclusão de candidatos

Serão excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de selecção, bem como, os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

12 — Igualdade de valoração

Em caso de igualdade de valoração entre candidatos os critérios de preferência a adoptar serão os previstos no art.º 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

13 — Quota de emprego para pessoas com deficiência: nos termos do n.º 3, art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03/02, os candidatos com deficiência, cujo grau de incapacidade for igual ou superior a 60 %, têm preferência em igualdade de classificação.

13.1 — Os candidatos com deficiência, devem declarar no requerimento de admissão a concurso, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada dessa forma a apresentação imediata de documento comprovativo. Devem ainda mencionar no próprio requerimento, todos os elementos necessários ao cumprimento do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03/02, nomeadamente adequações necessárias ao processo de selecção, nas suas diferentes vertentes.

14 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o formulário tipo de candidatura, de uso obrigatório, disponível na Secção de Pessoal e na página electrónica do Município em www.cm-castelo-vid.pt, no formato A4. O referido formulário dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, deverá ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal desta Câmara Municipal, ou enviado pelo correio registado com aviso de recepção, no prazo fixado no n.º 1 deste Aviso, para Câmara Municipal de Castelo de Vide, Rua Bartolomeu Álvares da Santa — 7320-117 Castelo de Vide, telefone 245908220.

14.1 — Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio electrónico.

14.2 — Com os requerimentos de candidatura deverão ser apresentados os seguintes documentos, sob pena de exclusão nos termos do n.º 9 do art.º 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01.

Curriculum profissional detalhado, devidamente datado e assinado, do qual conste a identificação pessoal, habilitações literárias, experiência profissional, formação profissional e quaisquer circunstâncias que possam influir na apreciação do seu mérito ou constituir motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo Júri do procedimento concursal se devidamente comprovadas, nomeadamente fotocópias dos documentos comprovativos da frequência das acções de formação e da experiência profissional, bem como documento comprovativo da avaliação de desempenho relativa ao último período não superior a três anos, em que o candidato cumpriu e executou atribuição, competência ou actividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar;

Fotocópia legível do documento comprovativo das habilitações literárias, bem como fotocópia do bilhete de identidade ou cartão do cidadão e do cartão com o número de contribuinte fiscal.

Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem do qual conste a relação jurídica de emprego público na carreira/categoria, a avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, a caracterização do posto de trabalho que ocupa, ou ocupou por último no caso dos trabalhadores em SME, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal, respectiva duração e posição remuneratória.

Aos candidatos que exerçam funções na Câmara Municipal de Castelo de Vide, não é exigida a apresentação de outros documentos comprovativos dos factos indicados no currículo, nomeadamente fotocópia dos documentos comprovativos da frequência das acções de formação, da experiência profissional, das habilitações literárias e avaliação de desempenho, desde que expressamente refiram no requerimento de candidatura, que os mesmos se encontram arquivados no processo individual.

14.3. — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

15 — O Júri do procedimento concursal terá a seguinte composição:

Presidente — Maria José Miranda Valadeiro Alves, técnica superior (Jurista) da Câmara Municipal de Fronteira.

1.º Vogal Efectivo — Teresa Margarida Capela Martins Almeida, técnica superior (Jurista) da Câmara Municipal de Sousel.

2.º Vogal Efectivo — Francisco José Correia Coelho, Chefe de Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Trancoso.

1.º Vogal suplente — José Manuel Maroco Branco Ramiro de Carvalho, Técnico Superior da (Organização e Gestão) Câmara Municipal de Castelo de Vide.

2.º Vogal suplente — Clisante Jorge Pinheiro Gasalho, Chefe de Divisão Técnica de Obras e Urbanismo.

15.1 — O Presidente do Júri do concurso será substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º Vogal Efectivo.

15.2 — Assiste, ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 — As actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos de selecção, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas, nos termos da alínea *t*) do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

17 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal e disponibilizada na página electrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicação, nos termos do n.º 6, artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

18 — Exclusão e notificação dos candidatos — De acordo com o preceituado no n.º 1 do art.º 30.º, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para a realização da audiência aos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no art.º 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria. A publicação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Castelo de Vide e disponibilizada na sua página electrónica. Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas previstas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*), do n.º 3, do artigo 30.º da Portaria supra citada.

19 — Período experimental — nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do art.º 77.º do Regime da Lei n.º 59/2008, de 11/09 (Regime do contrato de trabalho em funções públicas), o período experimental terá a duração de 30 dias.

20 — Posição remuneratória de referência

Candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado — posição remuneratória igual à auferida.

Candidatos sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado — 2.ª posição remuneratória da categoria de técnico superior.

Regime imposto pelo art.º 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2011)

21 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicado integralmente na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, por extracto e a partir da data da publicação no *Diário da República* na página electrónica da Câmara Municipal de Castelo de Vide e no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data num jornal de expansão nacional.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. António Manuel Grincho Ribeiro*.

304722384

MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE

Aviso n.º 12182/2011

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessou, por motivos de aposentação, a relação jurídica de emprego público da seguinte trabalhadora:

Maria Elisa Martins Ribeiro Lopes — Coordenadora Técnica, Posição Remuneratória 1, Nível 14, desligada do serviço em 01/05/2011.

25 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Fernando Carneiro Pereira*.

304724206

MUNICÍPIO DE ELVAS

Aviso n.º 12183/2011

Procedimento Concursal Comum para o recrutamento de 21 Assistentes Operacionais, dos quais 3 para a SOFAA, 5 para a SOFSAN, 1 para a SOFJARD e 12 para a SOFSE

Exclusão de candidata

O Município de Elvas, sito na Rua Isabel Maria Picão, apartado 70, 7350-953 Elvas, faz saber nos termos do n.º 3, alínea *d*) do artigo 30 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, que o ofício com os motivos que projectam excluir a candidata Ana Isabel Trindade Ribeiro do procedimento em título, se encontra afixado no local público de editais deste Município, bem como na sua página electrónica, tendo em conta o desconhecimento do domicílio e paradeiro da candidata.

26 de Maio de 2011. — A Vereadora da Câmara Municipal de Elvas, *Vitória Júlia Damião Rita Branco*.

304727203

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

Aviso n.º 12184/2011

Lista unitária de ordenação final

Para os efeitos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos e torna-se pública a lista de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional/Mecânico, aberto por aviso n.º 16420/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160 de 18 de Agosto de 2010, homologada por despacho do Presidente da Câmara, datado de 20 de Maio de 2011:

Candidatos aprovados

- 1.º Michael Pereira Novais — 14,37 valores.
- 2.º Carlos Manuel Marques Grilo — 12,00 valores.
- 3.º Bruno Gomes Amaral — 11,01 valores.

Candidatos excluídos

Carlos Alberto de Saavedra — *a*).
Rui Jorge Pires Cravo — *a*).

a) Faltou à Prova Prática de Conhecimentos.

23 de Maio de 2011. — O Presidente do Câmara Municipal, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*.

304714502

MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

Aviso n.º 12185/2011

Para os devidos e legais efeitos, em cumprimento do estipulado na alínea *d*), do n.º 1, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que este Município cessou a relação jurídica de emprego público que mantinha com os trabalhadores a seguir identificados, nos seguintes termos:

Denúncia de contrato:

Tânia Sofia Nunes de Figueiredo, Assistente Técnico, nível remuneratório 5, posição remuneratória 1, com efeitos a 1 de Maio de 2011;

6 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*, Dr. 304654303

MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 12186/2011

Publicação da lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos, a seguir discriminada, relativa ao procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, para contratação de um Técnico Superior, na área de Desporto, da carreira geral de Técnico Superior, no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 27582/2010, datado de 14/12/2010, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 251, de 29/12/2010, a qual foi homologada por meu Despacho datado de 20/05/2011.

Candidatos/as aprovados/as:

- 1.º Fortunata Maria Casqueiro Ratinho — 16,54 Valores;
- 2.º Rui Filipe Castro Leite — 16,52 Valores;
- 3.º Mário Manuel Caneira Martins — 15,52 Valores;
- 4.º João Pedro da Silva Maia — 13,84 Valores;
- 5.º Ana Rita da Costa Pato Parreira — 13,78 Valores;
- 6.º Marta de Sousa Glória Catarino — 13,74 Valores;
- 7.º José Miguel de Almeida Salgueiro — 11,82 Valores.

Candidatos/as excluídos/as:

Ana Cristina Machado Jerónimo — Excluída *a*);
Ana Cristina Silva Neves — Excluída *b*);
André Matias Fernandes Bessa — Excluído *c*);
Bruno Alexandre Felizardo Porfírio — Excluído *a*);
Bruno Alexandre Melo Martins — Excluído *a*);
Joana Correia de Sousa — Excluída *a*)
João Nuno Alves Dias — Excluído *b*)
Lino Miguel Grou Barahona — Excluído *b*)
Maria Isabel Martins Escudeiro — Excluída *c*)
Marta Sofia Gaspar Rodrigues — Excluída *b*)
Miguel Seabra Monterroso — Excluído *a*)
Mónica Jesus Silva Delgado Fernandes — Excluída *b*);
Ricardo Leite e Fonseca — Excluído *a*);
Sérgio Filipe Duarte Sousa Neves — Excluído *b*);
Teresa Isabel Mendes Joaquim — Excluída *d*).

- a*) Candidato/a excluído/a por não comparecer para realização da prova de conhecimentos (método eliminatório);
- b*) Candidato/a excluído/a por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos (método eliminatório);
- c*) Candidato/a excluído/a por não comparecer para a realização das provas colectivas da Avaliação Psicológica (método eliminatório);
- d*) Candidata excluída por não comparecer para a realização da entrevista psicológica de selecção (método eliminatório).

20 de Maio de 2011. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos com competência delegada, *Anibal Cordeiro*.

304716317

MUNICÍPIO DE LAGOS

Aviso n.º 12187/2011

Para cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, após conclusão do respectivo procedimento concursal, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com início a 18/05/2011 do corrente ano, com a seguinte trabalhadora:

Maria Emília da Silva Águas Mendes Furtado — para o exercício de funções correspondentes à categoria de Assistente Técnico, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e nível 5 da tabela remuneratória única.

24 de Maio de 2011. — O Presidente da Câmara, *Dr. Júlio José Monteiro Barroso*.

304717305

Aviso n.º 12188/2011

Para cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, após conclusão do respectivo procedimento concursal, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com início a 18/05/2011 do corrente ano, com o seguinte trabalhador:

Ramiro Miguel Maria — para o exercício de funções correspondentes à categoria de Assistente Técnico, com a remuneração cor-